



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

PARECER N.º. 034/2022



DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 034/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei “Institui Gratificação de Produtividade e Desempenho Operacional – GPDO, aos servidores titulares de cargo efetivo ou temporário de motorista e operador de máquinas lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Cláudia/MT, e dá outras providências”.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 034/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo modernizar a metodologia de reconhecimento e valorização dos servidores de categorias específicas da Secretaria de Obras, que melhor incorporam o comprometimento de dia após dia prestar um serviço de melhor qualidade à população-contribuinte (patrão) que os remunera.

Com o objetivo de valorizar a dedicação do servidor ao trabalho e sua eficiência, também sua remuneração esta deve acompanhar este processo de evolução entre o servidor o trabalho.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 034/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de Agosto de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____